



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 8821-6277 - Fax: (13) 8821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 502/2003

DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 03 E 04
E ALTERA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA NO
DIA 05 DE MARÇO DE 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Municipais, os dias 03 e 04 de março de 2003.

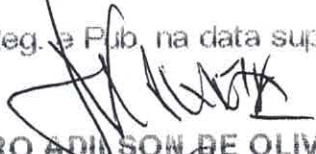
Artigo 2º - O expediente da Prefeitura Municipal de
Registro no dia 05 de março do corrente exercício, passará a ser das 12:00 às 17:30
horas.

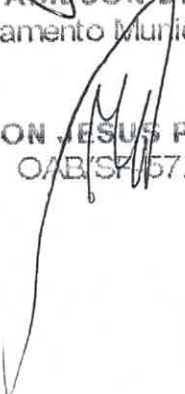
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de fevereiro de 2003.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


NILSON JESUS PEDROSO
OAB/SP 57.034

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 11/03/2003 1428 186

Câmara Municipal de Registro
ARQUIV-SE
11/03/03
Presidente